



Decreto Nº 49 - de 17 de Abril de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças	
2.02.01.04.122.0003.2.0011-2.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	R\$ 1.931,25
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.931,25
Total da Unidade 02	R\$ 1.931,25
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade	
2.06.06.26.782.0010.2.0041-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	R\$ 28.583,94
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 28.583,94
Total da Unidade 06	R\$ 28.583,94
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.11.02.10.301.0004.2.0059-2.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 70.000,00
Total da Unidade 11	R\$ 70.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 100.515,19
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 100.515,19</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 17 de Abril de 2023

  
Luizmar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

